



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CANDÓI – Nº 001/2021**

EDITAL Nº 03/2021

**RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS À RELAÇÃO DOS
INSCRITOS**

A Prefeitura Municipal de Candói, do Estado do Paraná juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda. – EPP, no uso de suas atribuições tornam público a resposta aos recursos interpostos à relação dos inscritos, referente ao teste seletivo Nº 01/2021:

Recorrente: GABRIELA SCHAMOSIN DA SILVA

Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Trata-se de recurso para a relação de inscritos, na qual, inconformada com sua inscrição do processo seletivo em análise, arguiu a seguinte afirmação: “No momento da inscrição não aparecia a área desejada, sendo preciso para validar escolher um campo obrigatório, o único que aparecia na área da educação era esse. Talvez pelo motivo de várias pessoas estarem fazendo a inscrição no site, sobrecarregou o mesmo. Sendo que Gabriela quer estagiar na área da Educação, não Educação/educação especial.”.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O referido recurso cumpre os requisitos do item 11.1 do Edital do nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Candói do Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico e corrigido em tempo hábil que antecede a homologação.

Diante o exposto, a inscrição da recorrente passa a ser deferida.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



Recorrente: LARISA CAVALCANTE RODRIGUES

Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Trata-se de recurso para a relação de inscritos, na qual, inconformada com a inscrição indeferida do Processo Seletivo em análise, arguiu a seguinte afirmação: “Erro na hora da inscrição. Inclusão data de nascimento 24/05/2004.”.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O referido recurso cumpre os requisitos do item 11.1 do edital do nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Candói do Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico e corrigido em tempo hábil que antecede a homologação.

Diante o exposto, a inscrição da recorrente passa a ser deferida.

Candói, 12 de Agosto de 2021.

Antonio Carlos Ternouski
Secretário de Administração

Comissão Especial para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado
Contratação de Estagiários – conforme Portaria Nº. 536/2021.

FUNÇÃO	NOME
PRESIDENTE	GILIARD RESMINI
MEMBRO	ANNA KAROLLYNA LOPES DE OLIVEIRA
MEMBRO	EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO
MEMBRO	ELISANGELA PERIN
MEMBRO	SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br